



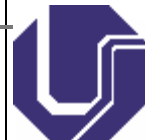
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-  
MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/04/2026



## **EDITAL PROGEP Nº 59/2026**

13 de abril de 2026

Processo nº 23117.013213/2026-37

### **Editais complementar ao Edital PROGEP nº 52/2026**

#### **Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 52/2026.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

<b>Área/subárea</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Qualificação Mínima Exigida</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Psicologia Escolar	01 (uma)	Graduação em Psicologia	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Psicologia e Acompanhamento Psicoeducacional (de discentes e famílias), conforme rege o Projeto Político-Pedagógico da Unidade para a Área de Psicologia Escolar, além de quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Aprendizagem e desenvolvimento humano sob a perspectiva histórico-

cultural

1.5.2. A atuação da/o psicóloga/o escolar na Educação Básica: políticas, práticas e perspectivas

1.5.3. A Psicologia Escolar no atual cenário educacional: os processos de inclusão e os movimentos de medicalização

1.5.4. Infância e adolescência na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural: Avaliação e intervenções psicoeducacionais.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BARROCO, Sonia Mari Shima; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para a formação e atuação do psicólogo em contexto de educação inclusiva. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 111-132, 2012. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642012000100006>.

1.6.2. BOCK, Ana Mercês Bahia. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 24, n. 62, p. 26-43, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v24n62/20090.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2016.

1.6.3. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica. 2. ed. Brasília: CFP, 2019.

1.6.4. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (CRP/SP). Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

1.6.5. EIDT, Nadia Mara; TULESKI, Silvana Calvo. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e psicologia histórico-cultural. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 40, n. 139, p. 121-146, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a07.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2017

1.6.6. FACCI, Marilda Gonçalves Dias; EIDT, Nadia Mara; TULESKI, Silvana Calvo. Contribuições da teoria histórico-cultural para o processo de avaliação psicoeducacional. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 99-124, mar. 2006.

1.6.7. LIMA, Lucianna Ribeiro de; NUNES, Liliane dos Guimarães Alvim; SILVA, Silvia Maria Cintra da; SOUZA, Marilene Proença Rebello de (org.). Práticas críticas em Psicologia Escolar e Educacional: experiências vividas no chão da escola e suas complexidades. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023.

1.6.8. LIMA, Lucianna Ribeiro de; NUNES, Liliane dos Guimarães Alvim; SILVA, Gabriela Martins. Inovações da Psicologia Escolar diante das demandas de crianças em fase de alfabetização: intervenções e oficinas psicoeducacionais. In: MUNIZ, Luciana Soares; FERREIRA, Juliene Madureira; LIMA, Lucianna Ribeiro de; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina (org.). Aprendizagem e trabalho pedagógico: criatividade e inovação em foco. Uberlândia: EDUFU, 2022. p. 219-245. E-book.

1.6.9. MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. O que pode fazer o psicólogo na escola? Em Aberto, Brasília, v. 23, n. 83, p. 39-56, mar. 2010. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6292/1/ARTIGO\\_QuePodeFazer.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6292/1/ARTIGO_QuePodeFazer.pdf).

1.6.10. PATTO, Maria Helena Souza. Mutações do cativo: escritos de psicologia e política. São Paulo: Hacker Editores; EDUSP, 2000.

1.6.11. SOUZA, Beatriz de Paula. Orientação à queixa escolar: considerando a dimensão social. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 26, n. 2, p. 312-319, jun.

2006.

1.6.12. VIGOTSKII, Lev Semionovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexei Nikolaevich. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 2001.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	2
	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	17/06/2026	08h00min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Aduora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 2N224.
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	17/06/2026	08h15min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Aduora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 2N224.
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova Didática	18/06/2026	08h30min às 18h00min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Aduora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 2N224.
Entrega dos Títulos	16/06/2026 a 18/06/2026	08h00min às 18h00min	Endereço eletrônico: <a href="mailto:concurpss@eseba.ufu.br">concurpss@eseba.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Data show, Som, Quadro branco com caneta azul ou preta e apagador, Notebook, Relógio.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Materiais impressos, Flip chart, Materiais e recursos didáticos concretos ou virtuais, Livros, brinquedos e outros recursos visuais, Notebook (desconectado da internet), Relógio.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Acesso à internet, Celular, Fones de ouvido.

3.6. No dia da prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da banca, um plano de aula com a temática sorteada. Além disso, o(a) candidato(a) deverá ministrar/simular uma aula para o público (crianças ou adolescentes) conforme indicado na ocasião do sorteio.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Plano de Aula	I. Coesão, consistência interna e adequação às normas da Língua Portuguesa (5 pontos); II. Fundamentação teórica adequada (5 pontos); III. Objetivos e metodologia (5 pontos); IV. Apresentação das referências bibliográficas utilizadas (2,5 pontos); V. Apresentação de uma cópia impressa do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora, antes do início da aula (2,5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos - Para cada 02 minutos acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Tempo abaixo ou igual a 31 minutos - 0 ponto 32 a 33 minutos - 1 ponto 34 a 35 minutos - 2 pontos 36 a 37 minutos - 3 pontos 38 a 39 minutos - 4 pontos 40 a 50 minutos - 5 pontos 50 a 51 minutos - 4 pontos 52 a 53 minutos - 3 pontos 54 a 55 minutos - 2 pontos 56 a 57 minutos - 1 ponto Tempo acima ou igual a 58 minutos - 0 ponto	5 pontos
3	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Adequação do conteúdo (quantidade e grau de aprofundamento das informações) em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (10 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e a faixa etária (5 pontos); IV. Demonstração de capacidade de fomentar a problematização e a postura investigativa nos/nas estudantes, de promover a interação entre alunos-professor e alunos-alunos (5 pontos); V - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a adequada abordagem teórico-conceitual (5 pontos).	30

4	Objetividade	I. Discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (7,5 pontos); II. Pertinência ao tema da prova didática (7,5 pontos);	15
5	Articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos); II. Uso de informações corretas e atualizadas (7,5 pontos).	15
6	Linguagem e postura como professor(a)	I. Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (sendo facultativo o uso de expressões contemporâneas que aproximam docente e estudantes) (5 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (5 pontos); III. Dicção e postura corporal (5 pontos).	15
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

#### **4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [concurpss@eseba.ufu.br](mailto:concurpss@eseba.ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos PSS Psicologia 2026

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Básica e/ou Atuação profissional em Psicologia Escolar	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas ou Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	1,0 ponto por mês trabalhado	
2	Docência no Ensino Médio e/ou profissionalizante	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas	0,25 ponto por mês trabalhado	
3	Docência no Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas	0,25 ponto por mês trabalhado	
4	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas	1,0 ponto por mês trabalhado	
5	Orientação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas	0,25 ponto por mês trabalhado	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Atuação profissional em instituições educacionais/creches/ONGs	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	1,0 ponto por mês	
2	Atuação profissional como profissional de apoio escolar ou como técnico/a em assuntos educacionais em escola de educação básica ou ensino médio	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	1,0 ponto por mês	
3	Atuação profissional como técnico/a em assuntos educacionais em ensino técnico ou superior	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação pedagógica na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	1,0 pontos por mês trabalhado	
2	Coordenação pedagógica na Área de Psicologia Escolar	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	1,0 pontos por mês trabalhado	
3	Direção escolar	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	1,0 pontos por mês trabalhado	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica	1 ponto por projeto	
2	Membro de equipe em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	0,5 ponto por projeto	
3	Estagiário/a ou bolsista em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	0,5 ponto por projeto	
4	Curso ou minicurso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação da instituição promotora	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por curso ministrado	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por instituição pública ou privada	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	0,25 ponto por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e sumário	3 pontos por publicação	

2	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a	3 pontos por publicação	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES QUALIS	Fotocópia da capa, da lauda com o corpo editorial e da primeira e da última página do texto	4 pontos por publicação	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia da capa dos anais e da primeira e da última página do texto	1 ponto por publicação	
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia da capa do caderno de resumos e do resumo.	0,5 ponto por publicação	
6	Publicação de crítica, resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Fotocópia da capa da publicação e da primeira e da última página do texto	1 ponto por publicação	
8	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por trabalho	
9	Palestras, mesa redonda, painéis, debates, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	
10	Participação como ouvinte em palestras, mesa redonda, debates e minicursos em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	0,5 ponto por participação	
11	Tradução de livros e ou capítulos de livros ou artigos em periódicos	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a	1 ponto por trabalho	

12	Premiação de trabalhos artísticos ou científicos em eventos culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por premiação	
13	Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos e culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	0,5 ponto por participação	
14	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e sumário	3 pontos por publicação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5	
Especialização relacionada à Psicologia Escolar, Educação ou à infância e adolescência	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso	3	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 52/2026 e o disposto neste

edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7222891** e o código CRC **C8871BF9**.

**Referência:** Processo nº 23117.013213/2026-37

SEI nº 7222891